

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	2.700.669	2.700.669	396.759	876.829	32,47
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	273	273	1	1	0,21
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.329.892	1.333.037	155.119	305.202	22,90
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.284.142	1.284.142	139.901	287.483	22,39
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.749	48.894	15.218	17.719	36,24
30- ENSINO MÉDIO	950.269	950.255	114.460	242.969	25,57
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	899.632	900.399	106.391	233.250	25,91
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.637	49.856	8.069	9.719	19,49
31- ENSINO SUPERIOR	147.948	147.348	23.505	43.664	29,63
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.573	4.701	60	60	1,27
33- OUTRAS	388.261	387.141	58.977	96.920	25,03
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.820.216	2.822.755	352.122	688.815	24,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(356.639)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				218.140	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				230	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)				74	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(138.196)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)				827.011	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %				23,58	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	42.246	44.991	5.464	9.031	20,07
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.128	5.223	-		
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.365	212.659	7.586	7.948	3,74
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	164.739	262.873	13.050	16.980	6,46
50-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	2.984.956	3.085.628	365.172	705.795	22,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.631		74		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			44.709	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			544.420	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			520.733	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			230	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			68.626	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/mai/2013 e Hora de emissão 14h e 42m.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.